



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 321/22, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) JOSÉLLY CABRAL FERREIRA JAZBIK, matrícula nº 4328-1 Cargo Público de AUDITOR FISCAL, do símbolo padrão de vencimentos CLASSE A, PADRÃO III para CLASSE A, PADRÃO IV de acordo com Processo Administrativo nº 2022.06502-5 de 14/06/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de junho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

284

Publicado no Boletim Oficial
Em JS 107, 22
Ass.